



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

quarta-feira, 2 de agosto de 2017

Ano III - Edição nº 00354 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9F00453F8CD92716C5AB0CCE0BCF8D20

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- PORTARIA N.º 220 - EM 17 DE JULHO DE 2017.
- PORTARIA N.º 20, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.
- EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO N.º 304/2015.
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 220 - EM 17 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº 4410/ 11, de 31 de outubro de 2011,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **NAJLA NAIARA OLIVEIRA GONÇALVES**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe "G," Matrícula nº 1180, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, a partir de 01 de agosto de 2017.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 17 DE JULHO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 220 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 17 DE JULHO DE 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 20 DE 02 DE AGOSTO DE 2017 EM SUBSTITUIÇÃO DA PORTARIA Nº 19 DE 31 DE JULHO DE 2017

Regulamenta o Expediente Interno e Externo
da Secretaria Municipal de Educação de
Jequié-BA.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de organizar o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação de Jequié(BA), resolve:

Artigo 1º Fica estabelecido que o expediente de funcionamento/Atendimento da Secretaria Municipal de Educação observará as seguintes orientações:

I. Atendimento Externo:

- a) Segunda, Quarta-feira e Quinta-feira – das 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas;
- b) Terça-feira – das 14 às 18 horas;
- c) Sexta-feira das 08 às 12 horas.

II. Atendimento Interno:

- a) Terça-feira das 08 às 12 horas;
- b) Sexta-feira das 14 às 18 horas.

Parágrafo único: O atendimento interno previsto na alínea a do inciso II, tem como prioridade atender as(os) Gestoras(es) das Escolas Públicas Municipais.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

ROBERTO GONDIM PIRES
Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 304/2015

Processo: 243/2015

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: **STAF TECNOLOGIA LTDA**, com sede na Av. Tancredo Neves, nº274, Centro Empresarial Iguatemi, Bloco A salas 206, 207, 208, 209 e 210, Caminho das Árvores, Salvador - BA, inscrita no CNPJ sob nº 03.361.154/0001-05

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo por mais 60(sessenta) dias e o aditamento do valor do contrato de nº 304/2015, firmado entre o Município de Jequié e a Empresa **STAF TECNOLOGIA LTDA**.

Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, e 65 da Lei 8.666/93.

Valor Mensal: R\$ 9.833,33 (nove mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Valor Global: R\$ 19.666,66 (dezenove mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Vigência: 60(sessenta) dias.

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Jequié-BA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial nos autos do processo nº **0501166-67.2017.8.05.0141**, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 01/2012, realizado no dia 17 de junho de 2012 e homologado em 06 de julho de 2012, conforme Decreto Municipal de nº 12.575, providenciar os exames e documentos adiante descritos e, após realização da perícia médica, comparecer, no prazo máximo de até 8(oito) dias, à Secretaria Municipal de Administração, prédio sede, desta Prefeitura Municipal de Jequié, situado à Praça Duque de Caxias, s/nº, – Jequiezinho, Jequié-BA, objetivando a apresentação dos documentos e posterior assinatura do Termo de Posse.

Se a candidata convocada não se apresentar para fazer entrega da documentação, no prazo estabelecido por esta Convocação, será considerada **DESISTENTE** do direito de ser nomeada para o cargo ao qual foi aprovada no referido certame.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (xerox legível).

- 2 fotos recentes (3x4);
- Título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- CPF;
- PIS / PASEP;
- Cópia Carteira de Trabalho, frente e verso;
- Comprovante de residência atualizado;
- Documento de identidade tipo RG ou de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para menores de 05 anos;
- Declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública (nos casos de acumulação lícita de cargos, deverá ser indicado o cargo ocupado);
- Declaração de bens (pode ser a última declaração de imposto de renda);

PERÍCIA MÉDICA

- A avaliação médica ocorrerá impreterivelmente no dia **14/08/2017 às 14:00h** no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Laudelino Barreto, s/nº, Centro (ao Fundo do Banco do Brasil), munido dos seguintes exames (**resultados**):

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020/Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RX Torax c/ laudo
E.C.G com laudo
Hemograma Completo
Sumário de Urina
Glicemia em Jejum
Colesterol Total
P. de Fezes

Após os procedimentos específicos, a Secretaria Municipal de Saúde providenciará a emissão de Laudo Médico atestando a sanidade e capacidade física, mental e psicológica, o qual deverá ser entregue juntamente com os documentos exigidos.

OBS: A documentação deverá ser apresentada na forma original ou através de cópias autenticadas, sendo facultado à Prefeitura Municipal proceder à própria autenticação, mediante apresentação dos documentos originais.

CARGO – ODONTÓLOGA

Classificação	Nº Inscrição	CPF	Nome da Convocada
12º	13542	62077716304	MIKAELA PAES DE ANDRADE RODRIGUES CAMPELO

Jequié-BA, 02 de agosto de 2017.

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia